D.O.E.

Edição 915
Quinta-Feira,
01 de Julho de 2021
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Hellya Maria Assunção Castelar
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 260, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 30/06/2021, a Sra. Vânea Ferreira Torres Teixeira, CPF 048.992.346-03, do Cargo Comissionado de Superintendente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 261, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Abdallah Mohamad Slaybi Júnior, CPF 080.996.097-06, do Cargo Comissionado de Superintendente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°15, DE 01 DE JULHO DE 2021

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimentos, a partir da presente data, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, ao servidor JOÃO PAULO SEIXAS ALVES E SILVA, cargo de Operador de Computador, matrícula nº7261/3, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº7653/2021, em 10/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 01 de julho de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÃN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 053, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

Conforme a determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro N° 235.139-0/2020 (nº de origem 225/2019), exarada em 22/01/2021.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 002, de 26 de Fevereiro de 2010. "Onde se Lê:
"com fundamento no artigo 2º, I, da EC nº. 41/03 e art. 26, I da Lei Municipal nº. 1.140/07"

LEIA-SE:"
"com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05"

Os demais termos da Portaria 047/2014, permanecem inalterados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 047, de 10 de dezembro de 2014. "Onde se Lê:
"Daniel Steller Ribeiro"

LEIA-SE:"
"Daniel Stellet Ribeiro"

Os demais termos da Portaria 047/2014, permanecem inalterados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor Presidente

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito abaixo, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 01/07/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.978	Daniel Nascimento Chagas	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Jonathas Silva de Souza

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2021.

São Fidélis, 01 de Julho de 2021.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente